

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 002/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de profissional médico, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste, Município de Planalto..

EMPRESA: Barizan e Bordin Clínica Medica Ltda.

VALOR: R\$ 12.560,00 (doze mil e quinhentos e sessenta reais).

DATA: 16 de janeiro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal